

MUNICÍPIO DE GONDOMAR**Aviso n.º 11639/2020**

Sumário: Alteração da delimitação da área de reabilitação urbana (ARU) de São Pedro da Cova e Fânzeres.

Alteração da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de S. Pedro da Cova e Fânzeres

Marco Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Gondomar, em sessão realizada em 29 de junho de 2020, deliberou aprovar, por maioria, a alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de S. Pedro da Cova e Fânzeres.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que integram a deliberação da alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana poderão ser consultados na página eletrónica da Câmara Municipal de Gondomar (<http://cm-gondomar.pt>).

10 de julho de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Marco Martins*.



313387181